

ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

IAM (1º CICLO)

A Investigação e Apoio Multidisciplinar tem por objetivo a criação de um espaço educativo onde os alunos assumam um papel ativo no seu processo de ensino - aprendizagem.

No que se relaciona com o apoio multidisciplinar, pretende-se a aquisição e o desenvolvimento de competências de estudo que permitam otimizar o rendimento académico, bem como promover a aprendizagem das mesmas sobre o modo de desempenhar o seu papel como estudantes.

Pretende-se também que os alunos realizem trabalhos de projeto, de acordo com as suas capacidades e nível de aprendizagem.

Também está aliada a dinamização das Tecnologias de Informação e Comunicação, a qual surge como condição indispensável para a melhoria da qualidade e da eficácia da educação e formação à luz das exigências da sociedade do conhecimento.

Pretende-se nesta área curricular não disciplinar trabalhar em ligação estreita com as restantes áreas, com o objetivo final de promover a interdisciplinaridade de conteúdos, nomeadamente a Educação para a Saúde, uma temática a ser desenvolvida em grupo de sala de aula.

CIDADANIA

A área curricular não disciplinar de Cidadania pretende contribuir para que os alunos tenham uma componente curricular orientada especificamente para o seu desenvolvimento pessoal e social e para a sua realização enquanto cidadãos conscientes, autónomos, responsáveis, reflexivos, críticos, preocupados com os outros e participativos, segundo as indicações dos Referenciais fornecidos pela DRE.

A integração das Tecnologias da Informação e Comunicação é concebida no sentido destas se tornarem ferramentas pedagógicas de suporte às aprendizagens, na medida em que devem ser auxiliares da pesquisa, do tratamento e da divulgação de informação. Nesse sentido poderão ser utilizadas de forma significativa na estruturação de produtos finais e na divulgação de atividades ou de projetos e de acordo com a faixa etária e o nível de aprendizagem de cada criança/aluno.

Assim sendo, a área de Cidadania no 1º ciclo e 5º ano abarca as seguintes valências:

- Resolução de situações da área da Direção de Turma;

- Desenvolvimento de temas indicados pelos Referenciais da DRE em aliança direta com as linhas orientadoras da Equipa de Saúde Escolar e tendo como apoio as TIC, sendo esta a área privilegiada para dar cumprimento ao disposto no ponto 2, do Art.º 5.º, do DLR n.º 8/2012/A, de 16 de março;

- Valores e Cidadania – de acordo com o exposto no Art.º 21.º, do DLR n.º

12/2013/A, de 23 de agosto;

- Formação para a Proteção Civil – de acordo com o exposto no ponto 1, do Art.º

48.º do DLR n.º 27/2005/A, de 10 de novembro.

No 6º ano, na carga horária destinada à Cidadania será lecionada a área curricular não disciplinar de História Geografia e Cultura dos Açores.